



## ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO Nº 17/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Aos 14(quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025, na sede da Prefeitura de Leandro Ferreira situada na Praça Bom Despacho, nº 50, Bairro Centro, CEP: 35.657-000, a Agente de Contratação Sr. Libério Ermelindo de Moraes Filho lavra a presente ata para registro da contratação direta, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, visando ao atendimento do objeto descrito abaixo.

**Objeto:** Contratação de empresa (ME/EPP OU EQUIPARADA) para prestar assessoria e consultoria do ICMS esportivo, junto a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura do município de Leandro Ferreira/ mg

**Fundamentação Legal:** A contratação direta é embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em razão do valor. Em cumprimento ao disposto no § 3º do mesmo artigo, foi publicado o Aviso de Contratação Direta no sítio eletrônico oficial da Leandro Ferreira/MG e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para dar transparência e possibilitar a manifestação de interesse de eventuais proponentes.

**Justificativa:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em ICMS esportivo, para município de Leandro Ferreira/mg.

**Manifestação de Interesse:** Após a publicação do Aviso de Contratação Direta, conforme previsto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, contatou-se interessados a empresa Danielle Maria Dias CNPJ: 26.117.910/0001-42 e a empresa RM cultural LTDA CNPJ: 37.052.651/0001-56.

**Fornecedor Selecionado:** Foi considerada mais vantajosa a proposta apresentada pela **Danielle Maria Dias**, inscrita no CNPJ nº26.117.910/0001-42, pelo valor global de **R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme critério de julgamento o de menor preço.



**Conclusão:** Diante do exposto, a contratação será formalizada de forma direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021. Serão encaminhados os autos do presente processo à autoridade competente para ratificação.

Leandro Ferreira, 20 de fevereiro de 2025.

**Libério Ermelindo de Moraes Filho**  
**Agente Contratação**